



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3066/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Setembro de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PA nº 8495/2020

Defiro ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, o pedido de alteração das férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam gozadas no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2020, bem como o pleito de conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao respectivo período, indicados para o interregno de 18 a 27 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019, a ser pago na folha de pagamento do mês de outubro/20. Revogo o art. 1º da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1016/2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PA nº 10985/2020

Defiro ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para gozo no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2020, bem como o pleito de conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao respectivo período, indicados para o interregno de 9 a 18 de dezembro de 2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019, a ser pago na folha de pagamento do mês de outubro/20.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1363/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10985/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Uruaçu, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2020.

Art. 2º – DEFERIR o pleito de conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao respectivo período, indicados para o interregno de 9 a 18 de dezembro de 2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019, a ser pago na folha de pagamento do mês de outubro/20.

Art. 3º – REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3477/2019, no tocante às férias relativas ao 2º período de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1364/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8495/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam gozadas no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º – DEFERIR o pleito de conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao respectivo período, indicados para o interregno de 18 a 27 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019, a ser pago na folha de pagamento do mês de outubro/20.

Art. 3º – REVOGAR o art. 1º da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1016/2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1365/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 11813/2020,

CONSIDERANDO que as listas de antiguidade e merecimento para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 97 e 98/2018, respectivamente, foram esgotadas,

CONSIDERANDO que foram consultados, pela ordem de antiguidade, os Juízes Titulares de Varas da Região Metropolitana desimpedidos para atuar no segundo grau de jurisdição durante todo período de férias do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento;

R E S O L V E:

CONVOCAR, em observância ao critério de antiguidade, o Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 23 de setembro a 4 de novembro de 2020, nos termos do §2º do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1366/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11736/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e Auxiliar da Vice-Presidência, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 7 a 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais, referentes ao 1º período de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1367/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11.696/2020;
CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, com adiantamento de férias e do 13º salário e, ainda, 20 (vinte) dias de férias, relativos ao 2º período de 2021, para gozo no período de 26 de junho a 15 de julho de 2021, com o respectivo adiantamento de férias.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período deferido.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1368/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11.525/2020;
CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para que sejam usufruídas no período de 18 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais, referentes ao 1º período de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1369/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9566/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de pintura, simples e geral, dos veículos que compõem a frota deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o fornecimento dos materiais necessários e adequados a esse fim, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: VALDEZ DA COSTA BRAGA (titular), e LUCIOMAR MARINHO LIMA (suplente);

II – Integrante Técnico: NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO (titular), e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

III – Integrante Administrativo: ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (titular); e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1371/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e a servidora Katya Vassilieva Chuc, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ceres, Cleber Martins Sales, e o servidor Mário Lúcio Vieira Fontoura, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. O oficial de justiça Igor Rodrigues Santiago atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11929/2020 – SISDOC

Interessado(a): ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Despacho	1		
Despacho SCR	1	Portaria	4
Portaria	1	PORTARIA SGP/SGJ	4
Portaria SCR/NGMAG	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
DIRETORIA GERAL	3	Despacho	4
Portaria	3	Despacho SGPE	4
Portaria DG	3		
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4		